Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Nome do avaliador:	Daniel Dino de Sousa Cardoso
Matrícula:	10300539
Unidade de Lotação:	ASCOM

Item	Sabor	Aroma	Cor	Tamanho	Apresentação	Textura	Nota Média
Empada de palmito	6	5	8	5	3	7	5,66666667
Esfiha de carne	9	9	9	9	8	9	8,83333333
Bolo de queijo	5	5	7	8	6	5	6
Bolinho de bacalhau	7	7	6	8	7	6	6,83333333
Barquete de atum	0	0	0	0	0	0	0
Bolo de arroz	8	8	9	3	7	9	7,33333333
Folheado de frango	5	6	7	4	3	4	4,83333333
Mini sanduiche natural de frango	9	9	9	9	8	8	8,66666667
Torta holandesa	3	3	3	3	3	2	2,83333333
Nota Média do Avaliador							5,66666667

Assinatura

Cuiabá, 16 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Nome do avaliador:	Andréa Martins Oliveira
Matrícula:	10507262
Unidade de Lotação:	ASCOM

Item	Sabor	Aroma	Cor	Tamanho	Apresentação	Textura	Nota Média
Empada de palmito	6	6	8	5	5	6	6
Esfiha de carne	9	9	9	8	9	9	8,833333333
Bolo de queijo	5	5	8	8	8	8	7
Bolinho de bacalhau	4	4	8	8	8	4	6
Barquete de atum	0	0	0	0	0	0	0
Bolo de arroz	9	9	9	6	6	9	8
Folheado de frango	7	7	7	5	5	7	6,333333333
Mini sanduiche natural de frango	7	7	7	7	7	7	7
Torta holandesa	3	3	3	5	3	3	3,333333333
Nota Média do Avaliador							5,833333333

Andréa Martins Oliveira

Assinatura

Cuiabá, 16 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Nome do avaliador:	Rosineide Paes Leme Ferreira Soares
Matrícula:	10507308
Unidade de Lotação:	Diretoria Geral

Item	Sabor	Aroma	Cor	Tamanho	Apresentação	Textura	Nota Média
Empada de palmito	6	6	6	5	5	5	5,5
Esfiha de carne	7	7	7	7	7	7	7
Bolo de queijo	4	4	4	4	4	4	4
Bolinho de bacalhau	4	4	4	4	4	4	4
Barquete de atum	0	0	0	0	0	0	0
Bolo de arroz	7	7	7	7	7	7	7
Folheado de frango	5	5	5	5	5	5	5
Mini sanduiche natural de frango	7	7	7	5	6	7	6,5
Torta holandesa	5	5	5	5	4	5	4,833333
Nota Média do Avaliador							4,87037

Assinatura

Cuiabá, 16 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

DESPACHO Nº 0818960

Relatório da Comissão Avaliadora

Processo SEI nº: 03593.2023-6
Edital nº: 90.015/2024
Pregão nº: 90.015/2024
Data do Pregão: 11 de setembro de 2024, às 10 horas (horário de Brasília)
Aviso de Licitação: Publicado no DJE e DOU em 27 de agosto de 2024
Empresa Participante: DS Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 54.634.918/0001-11
Endereço: Rua Hermínio, nº 130, Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76900-154

1. Contextualização do Processo

Trata-se de um processo licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pelo fornecimento de coffee break para eventos, solenidades e capacitações realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. O edital previa 64 itens relacionados ao serviço de coffee break, sendo o processo regido pelo Pregão nº 90.015/2024.

Apenas uma empresa, **DS Comércio e Serviços LTDA**, participou da licitação. Após essa etapa, iniciou-se a fase de amostra, conforme disposto no **item 21.1.2** do edital.

2. Análise de Amostras

A amostra é essencial para garantir que os produtos a serem servidos atendam aos padrões mínimos de qualidade, considerando aspectos como sabor, aroma, cor, tamanho, apresentação e textura. A apresentação das amostras foi agendada para o dia 16 de setembro de 2024, às 10h, na Sede do Tribunal, conforme agendamento realizado por **Daniel Dino de Sousa Cardoso**, assessor de comunicação do TRE-MT.

Dos **64 itens** previstos no edital, a Comissão de Avaliação definiu **9 itens** a serem analisados, com base nos critérios estabelecidos no **item 4.17 do termo de referência**, que previa uma pontuação de 0 a 10 para cada critério.

Itens selecionados para avaliação:

- Empada de palmito
- Esfiha de carne
- Bolo de queijo
- Bolinho de bacalhau
- Bolo de arroz
- Folheado de frango
- Mini sanduíche natural de frango
- Torta holandesa
- Barquete de atum (não entregue)

Dos 9 itens solicitados, a empresa entregou 8, não sendo apresentada amostra do barquete de atum.

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação foi realizada com base nos seguintes critérios: sabor, aroma, cor, tamanho, apresentação e textura. A nota média foi calculada conforme a fórmula descrita no edital, com as médias sendo atribuídas para cada item e para cada avaliador.

- A nota média por item foi obtida pela soma das notas dos seis critérios, dividida por 6.
- A nota média por avaliador foi a soma das notas médias por item, dividida pelo número de itens avaliados (9 itens no total).
- A média final da empresa foi a média das notas de cada avaliador, dividida por 3.

Os avaliadores designados para esta etapa foram:

- **Daniel Dino de Sousa Cardoso** (Assessoria de Comunicação)
- **Andréa Martins Oliveira** (Assessoria de Comunicação)
- **Rosineide Paes Leme Ferreira Soares** (Diretoria Geral)

4. Resultado da Avaliação

Notas médias de cada avaliador: (doc. nº 0818407)

- Nota média do avaliador Daniel Dino de Sousa Cardoso: 5,66.
- Nota média da avaliadora Andréa Martins Oliveira: 5,83.
- Nota média da avaliadora Rosineide Paes Leme Ferreira: 4,87.

A empresa **DS Comércio e Serviços LTDA** obteve uma média final de **5,4** que é igual a 5,66 + 5,83 + 4,87/3.

Conforme o item 4.17.5 do termo de referência, para ser aprovada, a nota deveria ser igual ou superior a 8. Sendo assim, informamos que a empresa foi **desclassificada**.

5. Conclusão

Destaca-se a importância da análise de amostras no processo licitatório, assegurando que os produtos fornecidos atendam aos padrões mínimos de qualidade em todos os seus aspectos. Esta avaliação visa não apenas a contratação, mas a garantia de que a prestação de serviço seja eficaz, eficiente e assertiva, de modo a proporcionar eventos de qualidade ao Tribunal.

A avaliação demonstrou que a empresa não atingiu os requisitos mínimos estabelecidos, resultando em sua desclassificação. Recomenda-se que este rigor na análise continue a ser praticado em futuros processos licitatórios, assegurando que os produtos entregues sejam compatíveis com as expectativas do Tribunal.

Atenciosamente,

Daniel Dino de Sousa Cardoso
Assessor de comunicação do TRE-MT

Andréa Martins Oliveira
Assessora de conteúdo Digital do TRE-MT

Rosineide Paes Leme Ferreira Soares
Chefe de gabinete da Diretoria Geral do TRE-MT

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARTINS OLIVEIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2024, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO**, **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 18/09/2024, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0818960** e o código CRC **57B58161**.

03593.2023-6 0818960v2